



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 355, DE 30 DE JULHO DE 2024.

“Contrata Servidora para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 238/2024 do Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição à professora Edilene Antunes de Aguiar Lopes, afastada para exercer Atividades Políticas;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, a Sra. **KARINE FERMINO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 45.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. n.º 394.***.***-42, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 h), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 05/08/24 à 04/10/2024, percebendo remuneração de acordo com o Anexo III da Lei Complementar n.º 098 de 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de julho de 2024.
/mg.